



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município

Ofício nº 239/2025.

Catalão/GO, 08 de outubro de 2.025.

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Com o presente, passo às vossas mãos, para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que desafeta de sua destinação original (Áreas Verdes), passando à categoria de bem disponível, os imóveis urbanos de propriedade do município de Catalão, situados nesta cidade, no Loteamento Conjunto Habitacional dona Sofia, respectivamente com áreas de 824,00m², 849,00m², 875,00m² e 409,00m², objetos das matrículas imobiliárias nºs 66.245, 66.266, 66.267 e 60.101, do Livro 2-Reg.Geral, do CRI local.

Em contrapartida a referida desafetação, o projeto desafeta também de sua destinação original (Área Institucional), afetando-o à condição de “Área Verde”, o imóvel urbano de propriedade do município de Catalão, situado no mesmo Loteamento, com área de 4.583,20m², objeto da matrícula imobiliária nº 66.268 do Livro 2-Reg.Geral, do CRI local, com um ganho de 1.625,80m² na afetação/proteção de áreas verdes no referido Loteamento.

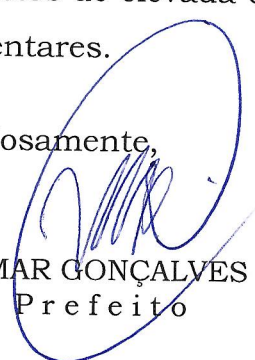
A medida se mostra necessária pelo fato de que as áreas que foram afetadas como áreas verdes na proposta do empreendimento, lindeiras à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, em verdade jamais cumpriram essa finalidade, ao passo que aquela que ora é afetada a essa condição, possui uma bela reserva de vegetação arbórea nativa, que deve ser preservada e mantida no seu aspecto natural.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município

Assim, rogo de Vossa Excelência seja o projeto em questão encaminhado para apreciação na forma legal e regimental, ao passo em que, ao ensejo, externo protestos de elevada estima e distinguida consideração a todos os nobres parlamentares.

Atenciosamente,


VELOMAR GONÇALVES RIOS
P r e f e i t o

Exmo. Senhor

JAIR HUMBERTO DA SILVA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Catalão

N e s t a.



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município**

PROJETO DE LEI n° 126, de 08 de outubro de 2.025.

“Promove desafetação de áreas públicas, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação original – “Área Verde” -, passando à categoria de bem disponível, com o necessário registro/averbação no Fólio Real da Circunscrição, os seguintes terrenos de propriedade do município de Catalão, localizados no Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia:

I - UM TERRENO situado nesta cidade, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com Rua Ascendino Gonçalves de Mesquita, lado par; e com a Avenida Estela, lado ímpar, caracterizado como ‘Área Verde’ na Quadra 01 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 824,00m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 40,92 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo mede 40,00 metros e confronta com os Lotes n°s 10 e 20 da Quadra 01 do referido Loteamento; pelo lado direito mede 24,70 metros e confronta com a Rua Ascendino Gonçalves de Mesquita; e pelo lado esquerdo, mede 16,50 metros e confronta com a Avenida Estela. Objeto da matrícula n° 66.265 do Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local, e do cadastro municipal sob o CCI n° 36940;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município

II - UM TERRENO situado nesta cidade, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com Rua Wady Abrão, lado par; e com a Rua Ascendino Gonçalves de Mesquita, lado ímpar, caracterizado como 'Área Verde' na Quadra 02 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 849,40m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 40,92 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo mede 40,00 metros e confronta com os Lotes n^{os} 11 e 22 da Quadra 02 do referido Loteamento; pelo lado direito mede 25,33 metros e confronta com a Rua Wady Abrão; e pelo lado esquerdo, mede 17,14 metros e confronta com a Rua Ascendino Gonçalves de Mesquita. Objeto da matrícula n^o 66.266 do Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local, e do cadastro municipal sob o CCI n^o 36941;

III - UM TERRENO situado nesta cidade, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com Rua Jorge João Jacob, lado par; e com a Rua Wady Abrão, lado ímpar, caracterizado como 'Área Verde' na Quadra 03 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 875,00m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 40,92 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo mede 40,00 metros e confronta com os Lotes n^{os} 12 e 24 da Quadra 03 do referido Loteamento; pelo lado direito mede 25,97 metros e confronta com a Rua Jorge João Jacob; e pelo lado esquerdo, mede 17,78 metros e confronta com a Rua Wady Abrão. Objeto da matrícula n^o 66.267 do Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local, e do cadastro municipal sob o CCI n^o 32488;

IV - UM TERRENO situado nesta cidade, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com Rua Jorge João Jacob, lado ímpar, caracterizado como 'Área Verde' na Quadra 14 do Loteamento Conjunto



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município

Habitacional Dona Sofia, com a área de 409,00m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,46 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 13 da Quadra 14 do referido Loteamento, de propriedade de Luiz Fava Júnior e sua esposa Beatriz Nakano Fava (matrícula nº 25.753); pelo lado direito mede 22,50 metros e confronta com propriedade de Naim João Safatle (matrícula nº 39.664); e pelo lado esquerdo, mede 18,40 metros e confronta com a Rua Jorge João Jacob. Objeto da matrícula nº 60.101 do Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local, e do cadastro municipal sob o CCI nº 28416.

Art. 2º. Fica desafetada de sua destinação original - “Área Institucional” -, passando à categoria de bem vinculado (afetado) à “Área Verde” do Loteamento onde localizado, com o necessário registro/averbação no Fólio Real da Circunscrição, o seguinte terreno de propriedade do município de Catalão, localizado no Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia:

I - UM TERRENO situado nesta cidade, na Rua Wady Abrão, lado ímpar, esquina com a Rua 118, lado par; e com a Rua 120, lado ímpar, caracterizado como ‘Área Institucional’ do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 4.583,20m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 114,58 metros e confronta com a Rua Wady Abrão; igual medida na linha do fundo confrontando com a Rua Jorge João Jacob, lado par; pelo lado direito mede 40,00 metros e confronta com a Rua 118; e igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua 120. Objeto da matrícula nº 66.268 do Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local, e do cadastro municipal sob o CCI nº 68596.



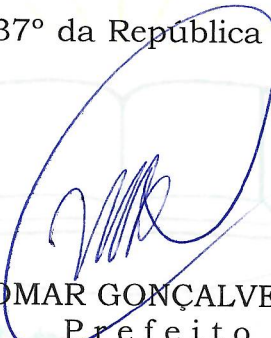
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Catalão
Procuradoria-Geral do Município

Parágrafo único. A vinculação à finalidade específica de que trata o *caput*, se dá em compensação à desafetação de que trata o artigo 1º, garantindo-se ao Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com ganho, a manutenção de sua área verde.

Art. 3º. As custas e emolumentos cartorários decorrentes da execução desta lei são de responsabilidade do Município, e correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 08 dias do mês de outubro de 2.025, 137º da República e 167º da emancipação política municipal.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula: -----: 029553.2.0066265-04

Oficial

17 de maio de 2024

66.265

Número de Ordem

01

Ficha

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Catalão/GO, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com a Rua Ascendino Gonçalves de Mesquita, lado par; e, com a Avenida Estela, lado ímpar, caracterizado como "ÁREA VERDE", na Quadra 01 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 824,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 40,92 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo, mede 40,00 metros e confronta com os Lotes n^{os} 10 e 20 da Quadra 01 do referido Loteamento; pelo lado direito mede 24,70 metros e confronta com a Rua Ascendino Gonçalves de Mesquita; e, pelo lado esquerdo mede 16,50 metros e confronta com a Avenida Estela. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI n^o 36940. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade da Rua Nassim Agel n^o 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n^o sob o n^o R.1-17.876, neste Livro.

Av.1-66.265, Catalão, 17 de maio de 2024. Protocolo n^o 196.915 - Livro 1-P, de 17.05.2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a presente averbação para constar que, a Matrícula acima, foi aberta em conformidade com o Ofício n^o 031/2024, de 23 de janeiro de 2024. Dou fé. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 5,17; FUNEMP (3%): R\$ 1,55; FUNCOMP (3%): R\$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,03; FUNPROGE (2%): R\$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,65; ISSQN (5%): R\$ 2,58. Total R\$ 65,21. Selo Eletrônico: 00602405112206025430094 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br.



Continua no verso

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01 da Matrícula 66.265 do Livro 2 de Registro Geral, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata(m) de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.1 acima.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 20 de maio de 2024.

OFICIAL



OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 33,32, ISSQN: 1,67, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,00, FUNCOMP: 1,00, FEPADSAJ: 0,67, FUNPROGE: 0,67, FUNDEPEG: 0,42, FUNDAF: 0,00, FEMAL: 0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 60,37.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602405112206626800232
Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 36940

Distrito: CATALAO

Setor: DONA SOFIA

Qd. Inscrição:

UNICA

Lt. Inscrição:

0001

Unid.: 0

Zona: 5

Lograd.: AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR

Nr.:

Bairro: DONA SOFIA

Complem.: AREA VERDE 01

Quadra: UNICA

Lote: 01

Edifício:

Conjunto:

Bloco:

Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Logra: RUA NASSIN AGEL

Apto.:

Bl.:

Edifício:

Complem.:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS**INFORMAÇÕES**

PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PRÓPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	TRES FRENTES
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	SIM
INATIVO	
ENGLIBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO**MEDIDAS DO IMÓVEL**

Testada Principal: 40.92

Qtde de 0

Área Edif. da Unid.: 0.00

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote Vila: 1.00

Valor Venal: 0.00

Area do Lote:824.00

Valor M2:28.39

Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

Fundo = 40.00m

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula:: 029553.2.0066266-98

Oficial

17 de maio de 2024

66.266

01

Número de Ordem

Ficha

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Catalão/GO, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com a Rua Wady Abrão, lado par; e, com a Rua Ascendino Gonçalves Mesquita, lado ímpar, caracterizado como "ÁREA VERDE", na Quadra 02 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 849,40 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 40,92 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo, mede 40,00 metros e confronta com os Lotes n^{os} 11 e 22 da Quadra 02 do referido Loteamento; pelo lado direito mede 25,33 metros e confronta com a Rua Wady Abrão; e, pelo lado esquerdo mede 17,14 metros e confronta com a Ascendino Gonçalves de Mesquita. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI n^o 36941. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade da Rua Nassim Agel n^o 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n^o sob o n^o R.1-17.876, neste Livro.

Av.1-66.266. Catalão, 17 de maio de 2024. Protocolo n^o 196.915 - Livro 1-P, de 17.05.2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a presente averbação para constar que, a Matrícula acima, foi aberta em conformidade com o Ofício n^o 031/2024, de 23 de janeiro de 2024. Dou fé. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 5,17; FUNEMP (3%): R\$ 1,55; FUNCOMP (3%): R\$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,03; FUNPROGE (2%): R\$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,65; ISSQN (5%): R\$ 2,58. Total R\$ 65,21. Selo Eletrônico: 00602405112206025430094 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br.



Continua no verso

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01 da Matrícula 66.266 do Livro 2 de Registro Geral, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata(m) de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.1 acima.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 20 de maio de 2024.

OFICIAL



OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 33,32, ISSQN: 1,67, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,00, FUNCOMP: 1,00, FEPADSAJ: 0,67, FUNPROGE: 0,67, FUNDEPEG: 0,42, FUNDAF: 0,00, FEMAL: 0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 60,37.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602405112206626800233
Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 36941

Distrito: CATALAO

Setor: DONA SOFIA

Qd. Inscrição:

UNICA

Lt. Inscrição:

0002

Unid.: 0

Zona: 5

Lograd.: AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR

Nr.:

Bairro: DONA SOFIA

Complem.: AREA VERDE

Quadra:

UNICA

Lote: 02

Edifício:

Conjunto:

Bloco:

Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Logra:

RUA NASSIN AGEL

Apto.:

Bl.:

Edifício:

Complem.:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	SIM
INATIVO	
ENGLIBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 40.92

Qtde de 0

Área Edif. da Unid.: 0.00

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote Vila: 1.00

Valor Venal: 0.00

Area do Lote:849.40

Valor M2:28.39

Qtde de Unidade Lote:1

OBSEVAÇÕES

Fundo = 40.00m

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula:: 029553.2.0066267-95

Oficial

17 de maio de 2024

66.267

Número de Ordem

01

Ficha

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Catalão/GO, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, lado par, esquina com a Rua Jorge João Jacob, lado par; e, com a Rua Wady Abrão, lado ímpar, caracterizado como "ÁREA VERDE", na Quadra 03 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 875,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 40,92 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar; pela linha do fundo, mede 40,00 metros e confronta com os Lotes n^{os} 12 e 24 da Quadra 03 do referido Loteamento; pelo lado direito mede 25,97 metros e confronta com a Rua Jorge João Jacob; e, pelo lado esquerdo mede 17,78 metros e confronta com a Wady Abrão. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI n^o 32488. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade da Rua Nassim Agel n^o 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n^o sob o n^o R.1-17.876, neste Livro.

Av.1-66.267. Catalão, 17 de maio de 2024. Protocolo n^o 196.915 - Livro 1-P, de 17.05.2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a presente averbação para constar que, a Matrícula acima, foi aberta em conformidade com o Ofício n^o 031/2024, de 23 de janeiro de 2024. Dou fé. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 5,17; FUNEMP (3%): R\$ 1,55; FUNCOMP (3%): R\$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,03; FUNPROGE (2%): R\$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,65; ISSQN (5%): R\$ 2,58. Total R\$ 65,21. Selo Eletrônico: 00602405112206025430094 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br.



Continua no verso

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01 da Matrícula 66.267 do Livro 2 de Registro Geral, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata(m) de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.1 acima.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 20 de maio de 2024.

OFICIAL



OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 33,32, ISSQN: 1,67, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,00, FUNCOMP: 1,00, FEPADSAJ: 0,67, FUNPROGE: 0,67, FUNDEPEG: 0,42, FUNDAF: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 60,37.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602405112206626800234
Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 32488
 Distrito: CATALAO
 Setor: DONA SOFIA Qd. Inscrição: 00014 Lt. Inscrição: UNIC Unid.: 0 Zona: 5
 Lograd.: AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR Nr.: Bairro: DONA SOFIA
 Complem.: AREA VERDE Quadra: Lote:
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO MUNICIPAL
 UTILIZAÇÃO PRÓPRIA
 OCUPAÇÃO VAGO
 DO USO ADM.PÚBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO ISOLADA RECUADA
 SITUAÇÃO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVAÇÃO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU SIM
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:875.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:28.39
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:1

OBSERVAÇÕES

AREA VERDE

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

60.101

Matrícula

01

Ficha

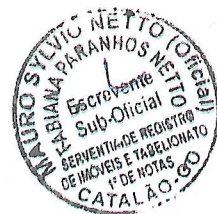
Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 14 de julho de 2020

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avellar, lado par, esquina com a Rua Jorge João Jacob, lado ímpar, no "Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia", com a área de 409,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,46 metros e confronta com a Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avellar; aos fundos mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 13 da Quadra 14 do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, de propriedade de Luiz Fava Júnior e sua esposa Beatriz Nakano Fava (Matrícula nº 25.753); pelo lado direito mede 22,50 metros e confronta com propriedade de Naim João Safatle (Matrícula nº 39.664); e, pelo lado esquerdo mede 18,40 metros e confronta com a Rua Jorge João Jacob. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: LUMAR IMÓVEIS LTDA, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.511/0001-93. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.1-17.876, folha 288 do Livro 2-BH, de Registro Geral desta Serventia. *Rafael Silva*

R.1-60.101. Catalão, 14 de julho de 2020. (Protocolo nº 164.845 - Livro 1-J). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos Autos nº 01/91, do Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DONA SOFIA, aprovado pelo Decreto nº 648, de 08.04.1991, registrado sob o nº R.1-17.876, folha 288 do Livro 2-BH, desta Serventia, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, caracterizado como "ÁREA VERDE" do referido Loteamento. *Rafael Silva*



CERTIDÃO

CERTIFICO em atendimento ao Ofício nº 030/2024 da Prefeitura Municipal de Catalão-GO. - Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2024 e recebido aos 25 de janeiro de 2024, com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a cópia da ficha 01 da Matrícula nº 60.101 do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se tratam de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, o R.1.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 31 de janeiro de 2024.

O F I C I A L



M.

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 33,32, ISSQN: 1,67, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,00, FUNCOMP: 1,00, FEPADSAJ: 0,67, FUNPROGE: 0,67, FUNDEPEG: 0,42, FUNDAP: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 60,37.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602401212262626800280

Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 28416
 Distrito: CATALAO
 Setor: DONA SOFIA Qd. Inscrição: 00014 Lt. Inscrição: 0014 Unid.: 0 Zona: 5
 Lograd.: AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR Nr.: Bairro: DONA SOFIA
 Complement.: Quadra: 00014 Lote: 0014
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complement.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO	PARTICULAR
UTILIZAÇÃO	PRÓPRIA
OCUPAÇÃO	VAGO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	ISOLADA ALINHAD
SITUAÇÃO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	ISOLADA
CONSERVAÇÃO	EXCELENTE
ESTRUTURA	TIJOLO
PISO	CHÃO BATIDO
INST. ELÉTRICA	
INST. SANITÁRIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL. PUBLICA
 MEIO FIO
 R. TELEFONE
 R. AGUA
 ARBORIZACA
 C. LIXO
 R. ELÉTRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00	Total Area Edificada: 0.00	Area do Lote: 409.00
Qtde de 0	Area do Lote Vila: 1.00	Valor M2: 28.39
Area Edif. da Unid.: 0.00	Valor Venal: 11147.04	Qtde de Unidade Lote: 1

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula: -----: 029553.2.0066268-92

Oficial

17 de maio de 2024

66.268

01

Número de Ordem

Ficha

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Wady Abrão, lado ímpar, esquina com a Rua 118, lado par; e, com a Rua 120, lado ímpar, caracterizado como "ÁREA INSTITUCIONAL" do Loteamento Conjunto Habitacional Dona Sofia, com a área de 4.583,20 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 114,58 metros e confronta com a Rua Wady Abrão; igual medida pela linha do fundo confrontando com a Rua Jorge João Jacob, lado par; pelo lado direito mede 40,00 metros e confronta com a Rua 118; e, igual medida pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 120. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI nº 68596. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade da Rua Nassim Agel nº 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº sob o nº R.1-17.876, neste Livro.

Av.1-66.268. Catalão, 17 de maio de 2024. Protocolo nº 196.916 - Livro 1-P, datado de 17.05.2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a presente averbação para constar que, a Matrícula acima, foi aberta em conformidade com o Ofício nº 029/2024, da Procuradoria Geral deste Município, datado de 10 de maio de 2024. Dou fé. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 5,17; FUNEMP (3%): R\$ 1,55; FUNCOMP (3%): R\$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,03; FUNPROGE (2%): R\$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,65; ISSQN (5%): R\$ 2,58. Total R\$ 65,21. Selo Eletrônico: 00602405112206025430103 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br.



Continua no verso

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01 da Matrícula 66.268 do Livro 2 de Registro Geral, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata(m) de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.1 acima.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 20 de maio de 2024.

OFICIAL



OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 33,32, ISSQN: 1,67, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,00, FUNCOMP: 1,00, FEPADSAJ: 0,67, FUNPROGE: 0,67, FUNDEPEG: 0,42, FUNDAF: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 60,37.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602405112206626800235

Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 68596

Distrito: CATALAO

Setor: DONA SOFIA

Lograd.: RUA WADY ABRAO

Compl.: Edifício:

Qd. Inscrição: UNICA

Nr.: UNICA

Quadra: UNICA

Conjunto:

Lt. Inscrição: AINST

Bairro: DONA SOFIA

Unid.: 0

Zona: 5

Lote: AINST

Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.

Bairro: CENTRO

Qd.: Lt.: Nr.: 505

Apto.: Bl.: Edifício:

Logra: RUA NASSIN AGEL

Compl.:

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO PARTICULAR

UTILIZAÇÃO PRÓPRIA

OCUPAÇÃO VAGO

DO USO RESIDENCIAL

N. PAVIMENTOS

ALINHAMENTO

SITUAÇÃO UMA FRENTE

TOPOGRAFIA PLANO

TIPO

CONSERVAÇÃO

ESTRUTURA

PISO

INST. ELÉTRICA

INST. SANITÁRIA

ACABAMENTO

FORRO

ISENTO IPTU NAO

INATIVO

ENGLoba IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC

IL. PUBLICA

R. ESGOTO

CANALIZACA

MEIO FIO

R. TELEFONE

R. AGUA

C. LIXO

R. ELÉTRICA

LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 114.58

Qtde de 0

Área Edif. da Unid.: 0.00

Total Área Edificada: 0.00

Área do Lote Vila: 1.00

Valor Venal: 124912.36

Área do Lote: 4583.20

Valor M2: 28.39

Qtde de Unidade Lote: 1

OBSERVAÇÕES

Fundo = 10.00m

